Memorando nº SN/2024. Bannach-PA, em 17 de julho de 2024.
A
Prefeita Municipal de Bannach – Pará.

Assunto: Locação de imóvel situado na Rua: Principal, n° S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

Sra Prefeita,
Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar sua aprovação e apoio para Locação de imóvel situado na Rua: Principal, n° S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

Necessitamos dessa locação para abrigar as instalações necessárias da secretaria de obras, para o mesmo cumprir seus deveres adequadamente, assegurando uma boa qualidade nos serviços a este município. O imóvel ora citado e de fundamental importância, pois o mesmo tem uma boa localidade, cômodos suficientes para o bom atendimento da secretaria, além do mais possui um ótimo custo benefício.

Embora a locação do imóvel envolva custos, à localização no distrito da Pista Branca e fundamental, devido ser o maior distrito do município, onde se localiza em um ponto estratégico, devido ser centralizado, ligando várias regiões municipais, tais como, Baratão, Riozinho I, Riozinho 2, Aldeias Indígenas entre outros.

A locação do imóvel justifica-se por ser necessário durante o resto do ano de 2024. Ou seja, 5 meses. Trata-se ainda de locação de caráter continuo. No entanto, iremos respeitar o credito orçamentário e inicialmente o contrato será somente até 31/12/2024.

É importante a contratação pois não possuímos nenhum imóvel para esse fim. Assim, essa contratação é importante para que tenhamos uma área para abrigar as instalações da secretaria de obras no distrito da pista branca.

Solicito, portanto, sua aprovação para avançarmos com o processo de locação deste imóvel. Caso seja apropriado, disponho-me a apresentar mais detalhes sobre o escopo dos serviços e os benefícios esperados.

Sem mais, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Martins Almeida
Secretário de Administração
Decreto Nº004/2024